



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*

*Adm. 2025 - 2028*

**PORTARIA Nº 1676/2025**

**CONCEDE QUINQUÊNIO**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**Art.1º** Conceder quinquênio aos servidores referenciado abaixo, a partir do mês de novembro de 2025:

MATRÍCULA:	NOME:	C.P.F.:	CARGO:	ADMISSÃO:	QUANTIDADE DE QUINQUÊNIOS:
4475	BEATRIZ MARIA DOS SANTOS	***.237.046-**	OPERÁRIO	05/11/2015	2º QUINQUÊNIO
4480	JÉSSICA CRISTIANE LEONTINA LUCAS	***.950.776-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/11/2015	2º QUINQUÊNIO
2630	PATRIK MAGNO DA SILVA	***.664.756-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/11/2010	3º QUINQUÊNIO

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 14 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de novembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.